



**EDITAL Nº 010/2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA VISANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3159/2020 3.163, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base no disposto no art. nº 259 da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, a partir desta data, inscrições para credenciamento de **NUTRICIONISTA VISANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme as especificações abaixo:

**I) CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO:**

O presente credenciamento visa a seleção de profissional para preenchimento de 01 vaga de Nutricionista, disponível na Secretaria Municipal de Educação, mediante contrato emergencial temporário para jornada de 30h (trinta horas) semanais, para um período de 06 (seis) meses.

O vencimento a ser pago é de R\$ 3.368,87 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), podendo receber, ainda, adicionais previstos na legislação municipal aplicável, em conformidade com as condições e horários de trabalho, inclusive eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

O contrato será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual.

O profissional contratado terá filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social.

**II) DAS INSCRIÇÕES:**

O início das inscrições será imediata, permanecendo abertas pelo prazo mínimo de 05 (cinco dias) úteis.

- a) As inscrições deverão ser feitas mediante remessa através do e-mail [smec@saopedrodosul.org](mailto:smec@saopedrodosul.org), de ficha de inscrição conforme modelo em anexo, acompanhada de cópia dos documentos pessoais, diploma do curso de graduação,



comprovante de inscrição no Conselho Regional de Nutrição e comprovação de quitação de débitos com o CRN.

A ordem de classificação dos candidatos se dará pela ordem cronológica de recebimento das fichas de inscrição.

### **III) DA CONTRATAÇÃO:**

O candidato selecionado será chamado para a formalização de Contrato junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverão apresentar os seguintes documentos:

- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
- c) Cópia de RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
- f) Certificado Militar, se homem;
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- i) Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);
- j) Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
- k) Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
- l) Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
- m) Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
- n) Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
- o) Número de conta bancária;
- p) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
- q) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte).

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal

**CLAUDIO ALAOR FLORES BAYER**  
Secretário Municipal de Educação



**ANEXO AO EDITAL Nº 010/2020.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE NUTRICIONISTA**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO NO CRN:** \_\_\_\_\_.

**ENDEREÇO COMPLETO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**FONE:** (     ) \_\_\_\_\_ **Cel:** (     ) \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXOS:**

- (    ) IDENTIDADE
- (.....) CPF
- (.....) CARTEIRA PROFISSIONAL
- (.....) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

São Pedro do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato (a).**